



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 608, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a Promotora de Justiça
ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA
a realizar teletrabalho no período de 1º
de setembro a 1º de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.051596/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça ADRIANA DE ALBUQUERQUE
HOLLANDA a realizar teletrabalho no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO